

4-As guias de recolhimento do ISSQN dos profissionais autônomos serão disponibilizadas somente em meio digital e deverão ser acessadas através da página do Município (www.caxias.rs.gov.br), opção "serviços online" - Emissão de guias do Exercício de 2025/2026 - ISS Fixo de Autônomos.

5-A guia de pagamento da Taxa de Licença de Fiscalização de Funcionamento de Estabelecimento de Qualquer Natureza será disponibilizada somente em meio digital e deverá ser acessada através da página do Município (www.caxias.rs.gov.br), opção "serviços online" - Atendimento, Arrecadação e Cobrança - Emissão de guias do Exercício de 2025/2026 - Taxa de Fiscalização- Empresas e Autônomos.

6-As guias de recolhimento do ISSQN de pessoas jurídicas poderão ser geradas na página do Município, na internet, ou no sistema da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e.

7-Em relação aos vencimentos, de acordo com o Código Tributário Municipal, os prazos fixados serão contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia de início e incluindo-se o do vencimento. Quando o início ou término do prazo recair em dia considerado não útil para a repartição, a contagem será prorrogada para o primeiro dia útil que se seguir.

Caxias do Sul, 02 de janeiro de 2026; 151ª da Colonização e 136ª da Emancipação Política.

Adilô Ângelo Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL

Roneide Valdecir Dernelles
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL MUNICIPAL

Micael Meurer
SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL

Farmácia do IPAM

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comunicamos que a relação de medicamentos, produtos de perfumaria, higiene e demais itens correlatos, adquiridos no mês de dezembro de 2025, estão disponíveis para consulta dos interessados no endereço: Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, Caxias do Sul, no período de 02/01/2026 a 30/01/2026. Base Legal: Art. 28, §3, Inciso I, da Lei 13.303/2016 - Processo nº 06/2023.

II TERMO ADITIVO

Contrato: 01/2024. Objeto: Serviços Contábeis com Assessoria. Contratada: **Tonus Organizações Contábeis Ltda.** Vigência: 02/01/2026 a 01/01/2027 Base Legal: Lei 13.303/2016. Processo 15/2023.

Gilberto Melleti - Diretor Presidente da Farmácia do IPAM S.A.

Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A ADCOINTER

TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo 03/2026

Contratado: Tomazzoni WCA Contabilidade LTDA

Objeto: Constitui objeto desse Termo Aditivo, a prorrogação do Processo nº16/2022, modalidade tomada de preços, por mais 12 meses, a contar de **02 de janeiro de 2026 a 02 de janeiro de 2027**. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Caxias do Sul, 02 de janeiro de 2025

Rudimar José Menegotto - Diretor Presidente
Rennan Bondan- Diretor Administrativo
Ivandro Carlos Zamboni - Diretora Técnica

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.